



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2025

Apropriação de Despesa nº 05/2024

Autor: Vereador MATEUS CARVALHO VITORIANO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 38.915,27

Finalidade: Contribuição parcial destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.304.004.X.XXX – Subvenção a Assoc. em Proteção aos Animais
4.4.50.51 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

Finalidade: Subvenção destinada a construção de canis (serviço com materiais) para Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.006.X.XXX – Conservação e Melhorias em Prédios Públicos
4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 25.915,27

Finalidade: Reforma em prédio público da Rodoviária Municipal.

IV - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0004.X.XXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
4.4.90.52 — Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.000,00

Finalidade: Aquisição de 5 colchões de solteiro para os quartos de descanso da equipe de enfermagem, médicos, farmacêuticos e motoristas.

TOTAL DA EMENDA R\$ 77.830,54

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

MATEUS CARVALHO VITORIANO
Vereador